

DOE IMPOSTO DE RENDA



PESSOA FÍSICA!

COMO DOAR UMA PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA A AMAS

Destine até 6% do seu Imposto de Renda de Pessoa Física (PF) para transformar vidas. Contribua para projetos de inclusão social e cultural, sem pagar nada por isso. **QUANDO POSSO DESTINAR PARTE DO MEU IMPOSTO DE RENDA?**

Rouanet (Orquestra) Até 6% do Imposto devido Não é possível

Período	FIA (Assistência Social)	Rouanet (Orquestra)	Obs.
01/12 - 29/12	6% do Imposto devido	Até 6% do Imposto devido	A soma não pode exceder 6%
Até 30/05 do ano seguinte	Até 3% do Imposto devido	Não é possível	

QUEM PODE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA?

Pessoas Físicas (PF), contribuintes que declaram Imposto de Renda pelo **formulário completo**, tendo imposto a pagar **ou** a restituir.

QUAIS OPÇÕES EXISTEM?

ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIA

• **FIA** – Fundo da Infância e do Adolescente. Você pode escolher um dos projetos da AMAS:

1. **Na unidade da Lapa** o projeto socioassistencial é voltado para Informática, Teatro e Expressões Corporais.
2. **Na unidade de Palmeira** o projeto socioassistencial é voltado para Formação Artística.

PARCERIA CULTURAL - LEI ROUANET:

- **Lei Rouanet.** Através da parceria com AMEC, há um projeto cultural que viabiliza o acesso à formação em música para suas crianças e adolescentes através de aulas, práticas, concertos e apresentações da **Orquestra Filarmônica Tom Jobim** em Palmeira-PR.



COMO FUNCIONA?

Somente a Pessoa Física que faz sua declaração por deduções legais (a declaração completa).

- **Entre 01/dez e 29/dez:** destine até 6% do **imposto devido** (valor anterior ao cálculo a pagar / a restituir). Neste caso, o doador pode optar por uma soma de contribuições entre **FIA** e **Rouanet**, desde que não ultrapasse 6% do seu imposto devido.
- **Entre 01/jan e 30/mai do ano seguinte:** destine até 3% do **imposto devido** (valor anterior ao cálculo a pagar / a restituir). Nesse período, **somente FIA**.
- **Diretamente na Declaração de Ajuste Anual** (até data limite da entrega estipulada pela RFB): até 3% do imposto devido. Ao preencher o Programa da Receita Federal, optar pela destinação para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na aba de doações. O programa calculará o valor máximo possível e emitirá a GRU para recolhimento. Nesse período, **somente FIA**.

OS VALORES DESTINADOS SERÃO INTEGRALMENTE DESCONTADOS DO IMPOSTO A PAGAR, **OU** INTEGRALMENTE SOMADOS AO IMPOSTO A RESTITUIR.

Como? através de depósito bancário em:

FIA ♦ FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMCA) – Palmeira PARA UNIDADE DE PALMEIRA	
Banco do Brasil	Conta Corrente: 88888-5
Agência: 0957-1	CNPJ: 08.899.303/0001-08
Para obter o Recibo: enviar dados para o e-mail: palmeira@amasbrasil.org.br	

FIA ♦ FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMCA) – Lapa PARA UNIDADE DA LAPA	
Banco do Brasil	Conta Corrente: 73.005-X
Agência: 0630-0	CNPJ: 18.768.099/0001-31
Para obter o Recibo: enviar dados para o e-mail: lapa@amasbrasil.org.br	

Lei Rouanet ♦ PROJETO ORQUESTRA FILARMÔNICA DA AMEC PARA UNIDADE DE PALMEIRA	
Formação musical para crianças e adolescentes de Palmeira – PR, PRONAC nº 247273, aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet – artigo 18).	
PROPONENTE: Associação Menonita Educativa Cultural	CNPJ: 52.451.922/0001-19
BANCO DO BRASIL (001)	AG: 0095-7
CC: 30.311-9	Código Identificador: 1
O depósito já é suficiente para lançamento na Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, mas um recibo pode ser solicitado para a ABC Projetos: (42) 99839-4207 ou abcprojetos@abcprojetos.com.br	

Ou, para DOAR IMPOSTO DE RENDA para as UNIDADES DE ATENDIMENTO DE CURITIBA siga os passos abaixo:

1. Acesse a página do COMTIBA: www.criancaquerfuturo.curitiba.pr.gov.br
2. Vá em **“Clique aqui para doar”** e preencha os dados de doação.
 - a. No “Receptor” marque **“Entidades / Relação dos Projetos aprovados”**.
 - b. Abra a lista das Entidades e selecione **“AMAS”**.
 - c. Abra a lista de projetos e selecione **“Nutrindo a Mente”**.
 - d. Depois, preencha os dados pessoais/jurídicos.

3. Clique em **"Emitir Boleto"**. Confira os dados e efetue o pagamento até a data escolhida.
4. Guarde o boleto autenticado junto com o comprovante de pagamento para anexar na sua Declaração do IR. O Recibo da doação você receberá por e-mail.

Entre em contato com seu contador. Destinar parte do seu IR é uma oportunidade segura consolidada a mais de 20 anos.

Obrigado por participar!

Entre em contato e estaremos a disposição para atender via:

- ◆ Telefone: (41) 3284-2069
- ◆ Whatsapp: (41) 99997-3628
- ◆ E-mail: amas@amasbrasil.org.br e servicosocialamas@amasbrasil.org.br

